



Portaria Nº 08, de 15 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a deliberação plenária nº 177, que aprova a criação e a composição do Grupo de Trabalho para implantação do CAU JOVEM no âmbito do CAU/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Grupo de Trabalho para implantação do CAU JOVEM no âmbito do CAU/PI.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Nadja Pereira Corrêa de Araújo;
- Danilo Sérgio Araújo;
- Felipe Fabrício dos Santos Siqueira;
- Ana Virgínia Alvarenga Andrade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 15 de março de 2018.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente CAU/PI